

RESOLUÇÃO Nº 11/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 09 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 08 de Novembro de 2019;

Considerando o memorando eletrônico nº 59/2019 – DGC-REI;

Considerando a reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019;

Considerando o cronograma enviado pela DGC e transcrito abaixo;

Cadastro dos Projetos no Sistema	18 de novembro a 29 de novembro (14 dias úteis)
Análise técnica	02 a 04 de dezembro (3 dias úteis)
Ajustes nos projetos	05 e 06 de dezembro (02 dias úteis)
Apreciação no Colegiado	09 de dezembro a 18 de dezembro (08 dias úteis)
Validação dos Projetos	19 de dezembro a 20 de dezembro (02 dias úteis)
Envio memorando com os relatórios	Até 20 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto **a revisão e ajuste do PAT 2020**, do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau, conforme registrado em ata.

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau
Diretor do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau
Portaria 471 de 01/02/2016